



EDITAL Nº 09 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

Prorroga validade do Processo Seletivo Simplificado.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, Prefeito de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a Cláusula 9.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2020, prorroga a vigência do referido Processo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 10 de Fevereiro de 2021.

Ijuí, 09 de Fevereiro de 2021.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração